



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 151/2020

“Altera o disposto na Portaria 093/2015 em seu Art. 1º em seu § Único”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, e,

- Considerando que a Servidora Fernanda Maria Oliveira, nomeada pela Portaria 135/2019.
- Considerando que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal são realizadas na primeira e na terceira terça-feira de cada mês, a partir das dezoito (18) horas, com duração máxima de quatro horas, conforme Resolução 263/2019.
- Considerando que o expediente da servidora Fernanda Maria Oliveira, é das oito (08) às dezessete (17) horas, de segunda a sexta-feira, respeitando o horário de uma hora para refeições.

Considerando, que é necessário acompanhar os trabalhos das sessões fora do seu horário de expediente,

- Considerando que será determinando a compensação das horas trabalhadas;

RESOLVE:

Art. 1º. É concedido as horas para a servidora Fernanda Maria Oliveira, como compensação pelo período trabalhado despendido nas Sessões Ordinárias realizadas na primeira e na terceira terça-feira de cada mês, no período compreendido entre as dezessete horas e um minuto (17h 01min) até máximo de vinte e uma (21) horas, quando das reuniões Legislativas.

Art. 2º. A servidora poderá gozar a compensação de horas trabalhadas nas Sessões Ordinárias acima mencionadas, desde que esta não venha prejudicar os serviços de sua competência na Câmara Municipal.

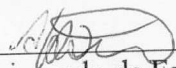
Art. 3º. Deverá à servidora usufruir das horas trabalhadas excedentes até o final do exercício que se encerra em 31 dezembro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se o contido no Art 1º em seu Paragrafo Único da Portaria 093 de dezenove de fevereiro de 2015.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

